



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: (61) 2022-7891 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2348/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 454, de 20 de setembro de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) "acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2019, 2020 e 2021 e sobre o andamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra".

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO  
Ministro de Estado da Educação

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 75/2021/COEJA/DPD/SEB/SEB (2868632);
- II - Memória das reuniões (2872842, 2872844, 2872849, 2872855, 2872858);
- III - Planilha PEJA (2877412);
- IV - Planilha Projovem Urbano (2877416);
- V - Planilha Projovem Campo (2877420);

VI - Tabela de apoio (2885970);

VII - NOTA TÉCNICA Nº 84/2021/GAB/SPO/SPO (2888154).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 25/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2936771** e o código CRC **52B1B2AE**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005082/2021-21

SEI nº 2936771

## **Relato de Reunião de 27 de agosto de 2021 – acompanhamento da EJA Integrada – MEC (SEB e SETEC) e Institutos parceiros.**

No dia 27 de agosto de 2021, no período da manhã, das 9h às 11h20, por meio do aplicativo Teams, reuniram-se virtualmente a equipe da Coordenação de Jovens e Adultos - COEJA/DPD/SEB/MEC, a equipe da SETEC/MEC e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF para reunião de acompanhamento dos projetos da EJA Integrada, financiados em 2019 e 2020.

Iniciamos a reunião com as boas-vindas de Raphaela Rosinha Cantarino – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos. Em seguida, foi feita a apresentação do novo técnico que veio compor a equipe da COEJA, Thiago Oliveira Queiroz Nunes. Thiago é Técnico em Assuntos Educacionais desde 2006, estava afastado para estudo e retornou ao MEC agora. Trabalhou durante anos na Educação Superior e, agora, decidiu contribuir com a coordenação da EJA.

Em seguida, passamos para a fala da equipe do IFPA que fez sua apresentação do projeto, especificamente da formação continuada, em nível de aperfeiçoamento, que está realizando. Dos pontos de destaque da fala, identificamos que o IF está bem empenhado na realização de uma formação integrada. Ainda não conseguiu preencher o número de vagas do curso. Ofertou 150 vagas, mas foram preenchidas menos da metade. Esse é um ponto que merece atenção. Outro ponto de destaque é em relação à elaboração de materiais pedagógicos para o curso. Os materiais pedagógicos foram apresentados e serão socializados no repositório. Não estão fazendo oferta para público indígena e nem prisional. Relataram que a pandemia trouxe muitos prejuízos para a participação dos cursistas.

Após a apresentação e o momento de dúvidas e comentários do projeto do IFPA, passamos para apresentação do IFSC. No IFSC, houve a mudança de gestão do Instituto, com a eleição de novo reitor. O novo diretor de ensino afirmou o interesse do IFSC em instituir um departamento da EJA integrada no Instituto e demonstrou muita abertura para a realização do projeto da EJA

integrada que está em andamento. Dos pontos apresentados do projeto, destaco a articulação que o IFSC está realizando com o estado que demonstra uma forte integração em prol da realização do curso. Ressalta-se que a formação continuada que será ofertada será em serviço, considerando a especificidade do público que será atendido, professores da EJA que são contratados temporariamente pela Secretaria Estadual de Educação. Segundo o IFSC, o estado pagará mais 5h para que o professor realize essa formação. Outro ponto de destaque, é a oferta de EJA integrada em Canoinha e Criciúma que atendem unidades prisionais. Foi destacado também que o IFSC dobrou sua meta de oferta do projeto. A professora do IFSC ainda apresentou o sistema que a instituição está utilizando para a integração dos processos, o SIGAA. Sistema que despertou interesse em outros institutos.

Para o próximo encontro, ficou definido que o IF Sul de Minas e o IFCatarinense realizarão suas apresentações.

Os informes do encontro foram em relação à necessidade de empenho dos recursos e sobre o ofício que trata da prorrogação de prazo dos TEDs de 2019. O prazo para envio final das solicitações de prorrogação é dia 10 de setembro de 2021.

Finalizamos a reunião às 11h20.

## Memória da reunião da EJA Integrada a EPT - dia 16 de abril de 2021

No dia 16 de abril de 2021, no período da manhã, das 9h30 às 12h, por meio do aplicativo Teams, reuniram-se virtualmente a equipe da Coordenação de Jovens e Adultos - COEJA/DPD/SEB/MEC, a equipe da SETEC/MEC e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF (**IFAM, IFG, IFES, IFB, IFSUL, IFSuldeMinas, IFTO, IFMT, IFMS, IFC, IFRN, IFSP, IFSul, IFSertão, IFFAR, IFRS**), que receberam recursos para execução de ações no âmbito da EJA Integrada, a saber: busca ativa, oferta de cursos de EJA integrada à EPT, formação de professores, monitoramento da permanência, produção de materiais pedagógicos e pesquisa e inovação.

A reunião iniciou-se com a abertura da SEB e SETEC, por meio da fala de Helber Ricardo Vieira - Diretor da Diretoria de Políticas e Diretrizes da SEB/MEC, de Raphaella Rosinha Catarino - Coordenadora Geral da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - COEJA/DPD/SEB/MEC e de Emerson Augusto Miotto Corazza- Coordenador Geral da CGPOG/DDR/SETEC/MEC.

Em seguida, Pollyana Cardoso Neves Lopes - a Coordenadora de área da COEJA/DPD/SEB/MEC apresentou o panorama de trabalho realizado pela equipe após os encontros individuais: sistematização das memórias dos encontros individuais com os institutos, construção de um panorama geral, consolidação das informações dos formulários, ajustes nos formulários, elaboração de planilha de monitoramento e reunião com o FNDE.

Feito esse panorama, Carlos Vinícius Pitanga Barbosa – Técnico da COEJA/DPD/SEB/MEC fez a apresentação das perguntas mais frequentes que emergiram das reuniões individuais com os institutos. Carlos apresentou essas perguntas e as respostas a cada demanda. Explicou que algumas estão passíveis de reformulação e dependem da apreciação que o FNDE fará ao Ofício que a SEB encaminhará.

A partir da apresentação de Carlos, outras questões/afirmações surgiram:

- É possível estabelecer novas parcerias com municípios sem elaboração do termo de cooperação? **Resposta:** Sim, desde que isso fique documentado;
- Com o recurso do Programa pode-se custear a produção de um livro e-book? **Resposta:** Sim;
- Com o recurso do Programa pode-se custear o pagamento de participação em evento internacional? **Resposta:** Sim, mas podemos ver com o FNDE;
- Sugere-se que a logo do Programa inclua EJA integrada a EPT. **Resposta:** Acatado;
- Sugere-se a criação de um repositório de todos os materiais produzidos. **Resposta:** Acatado. Essa discussão ficou de ser amadurecida no próximo encontro.
- Indagou-se sobre a participação dos institutos na elaboração das Diretrizes de EJA. **Resposta:** Foi esclarecido que a SETEC esteve presente na elaboração das diretrizes e que o

CNE realizou consulta pública e audiência pública antes da proposição das diretrizes.

- O aumento da matrícula implica também no aumento dos valores absolutos da meta? **Resposta:** Não, o aumento do número de matrículas visa mitigar o desafio de atingimento dos 85% de conclusão estabelecido na meta inicial;
- Pode-se matricular estudantes que não estejam matriculados em uma escola de Educação Básica? **Resposta:** Essa pergunta precisa ser amadurecida;
- Indaga-se sobre a forma de cadastramento dos estudantes no SISTEC. **Resposta:** Essa indagação é respondida durante a própria reunião por um professor do Instituto que apresenta, remotamente, a forma de cadastramento no SISTEC;
- Solicita-se que as informações da SEB sejam enviadas via Ofício. **Resposta:** Acatado;
- Questiona-se sobre alterações após os valores liquidados no SIAFI. **Resposta:** sugere-se que essa questão seja remetida ao FNDE
- Indaga-se sobre o pagamento dos TEDs de 2021. **Resposta:** A SEB esclarece que está aguardando a aprovação do orçamento que ainda não foi realizada.
- Reforçou-se nas falas a importância da Assistência ao Estudante no Programa EJA Integrada. **Resposta:** Foi esclarecido que há uma previsão orçamentária de assistência ao Estudante na PLOA2021. Em relação aos recursos que já estão nos Institutos será feita a consulta ao FNDE.

Após as indagações e considerações dos presentes, Raphaella Rosinha Catarino - Coordenadora Geral apresentou os itens do ofício que serão encaminhados ao FNDE para resposta formal. Disse aos presentes que poderão acrescentar questões a essa minuta até terça-feira, dia 20/04/2021. Explicou que as perguntas precisam ser bem pontuais para que o FNDE responda com celeridade.

A coordenadora disse ainda da importância de estabelecermos uma data fixa mensal para os nossos encontros. Ficou de enviar a proposta de data para todos.

Anunciou também a Portaria da EJA Integrada que será um marco importante para todo o Programa e tem previsão de publicação ainda este semestre.

Comprometeu-se a enviar todo o material do encontro para o e-mail de todos.

Por fim, agradeceu a presença de todos e finalizou o encontro.

## Reunião EJA integrada

Data: 28 de maio de 2021

Horário: 9h30 às 11h30

Presentes: Equipe COEJA/SEB/MEC, coordenadores dos projetos dos IFs, Representante do FNDE e representantes da SETEC/MEC

Raphaella Rosinha Catarino, coordenadora da COEJA, abriu o encontro dando as boas-vindas a todos e contextualizando o trabalho realizado pela equipe para conseguir as respostas às perguntas dos Institutos Federais. Disse da reunião realizada junto ao FNDE no intuito de sanar as principais indagações apresentadas pelos institutos.

Em seguida, Alan Serra, coordenador do FNDE, iniciou sua fala realizando um elogio à busca de respostas dos institutos e da COEJA. Disse da importância desse processo para mitigar qualquer problema na prestação de contas futura.

O primeiro esclarecimento do FNDE foi afirmar que um TED aprovado com uma natureza de despesa específica não pode ser alterado à posteriori. É com base nessa natureza de despesa aprovada que será realizada a prestação de contas.

Em relação a TEDs futuros, Allan esclareceu que todas as naturezas de despesas são passíveis de pagamento, desde que relacionadas com o produto que será entregue.

Destacou a importância de se respeitar as orientações e destinações do Manual Técnico Orçamentário – MTO que é a referência para o processo de prestação de contas. Disse da importância de se atentar para alguns itens do MTO que demandam uma lei específica, tal como o auxílio para pesquisador.

No que tange ao auxílio alimentação e ao auxílio transporte, destacou que são destinados para servidores e é preciso verificar se cabe na proposta.

Em relação ao pagamento de banco de dados para os estudantes disse que há uma sensibilidade o FNDE de entender que, neste momento, isso é importante. Mas lembrou que é preciso verificar se essa entrega é objeto do Programa EJA Integrada ou faz parte de outros programas, tal como Educação Conectada. Observar esses conflitos de objeto na hora de se pagar isso ou aquilo.

Em relação às fundações, destacou a importância de se observar a natureza de despesas. Reforçou que a Fundação, quando contratada, será a responsável pela entrega de um objeto e isso que será analisado na prestação de contas.

Especificamente, sobre a Fundação, esclareceu a dúvida de um professor que o indagou sobre pagamento de estudantes pela Fundação. Allan esclareceu que se houve a contratação da fundação, o que o FNDE analisará é a relação do Instituto com a Fundação e se entrega do produto foi feita.

Após esses esclarecimentos, Allan precisou se ausentar do encontro.

Surgiram dúvidas em relação à contratação de servidores dos institutos para o projeto. Carlos Vinícius Pitanga Barbosa – Técnico da COEJA esclareceu que é importante avaliar o contrato desse servidor e se for dedicação exclusiva, não pode. Essa indagação sobre

contratação foi ressaltada pelo IFG, que após os esclarecimentos ficou de nos contactar, caso avaliem como necessário. Ainda sobre esse ponto foi reforçada a necessidade dos institutos trocarem informações entre si, sanando questões como essas.

Surgiu uma dúvida do IFSC em relação à prorrogação do prazo do TED se precisa coincidir com a finalização dos cursos. Pollyana Cardoso Neves Lopes - a Coordenadora de área da COEJA e Julieta Borges Lemes Sobral - Técnica COEJA responderam que iniciaram o estudo sobre a temática e que há um decreto que normatiza o prazo máximo para prorrogação de prazo. Disseram que estão estudando a matéria e que esse será um ponto de pauta para o nosso próximo encontro, já que também temos dúvidas em relação ao período de finalização orçamentário e pedagógico, se precisam coincidir.

Pollyana Cardoso Neves Lopes - a Coordenadora de área da COEJA e Carlos Vinícius Pitanga Barbosa – Técnico da COEJA iniciaram a pauta sobre monitoramento da oferta. Disseram da importância desse acompanhamento, inclusive para dar o suporte que seja necessário. A coordenadora Raphaella reforçou em sua fala que esse papel é inerente às obrigações do MEC. Disse que nossa intenção é contribuir com o processo de realização do projeto e não podemos abrir mão disso.

Outro ponto de pauta, foi a questão do repositório dos Materiais. Questão apresentada pela técnica Julieta. Foi sugerido que um instituto, a ser decidido no encontro, pudesse nos ajudar nessa organização do drive. Poliana do IFTO prontamente se prontificou a colaborar com essa ação e ficou de se agendar um encontro entre MEC e IFTO para fecharmos os detalhes dessa pasta. Inclusive, foi sugerida a inclusão de uma pasta de legislação.

Por fim, indagaram sobre a logo do Programa, já que muitos institutos estão finalizando produções e gostariam de inseri-la. Raplhaela ficou de dar um retorno, já que houve mudanças políticas na SEB e ela precisa ratificar a logo com o novo Secretário Máuro.

#### Encaminhamentos:

- 1- Verificar a logo do Programa e divulgá-la aos Institutos no formato necessário para as diagramações locais;
- 2- Verificar a questão das prorrogações dos prazos de execução, o período possível, bem como se necessariamente prestação orçamentária precisa coincidir com a finalização dos cursos;
- 3- Marcar encontro com o IFTO para pensar a proposta do drive;



## **Relato de Reunião de 30 de julho de 2021 – acompanhamento da EJA Integrada**

No dia 30 de julho de 2021, no período da manhã, das 9h às 11h15, por meio do aplicativo Teams, reuniram-se virtualmente a equipe da Coordenação de Jovens e Adultos - COEJA/DPD/SEB/MEC, a equipe da SETEC/MEC e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF (IFAM, IFG, IFES, IFB, IFSUL, IFSuldeMinas, IFTO, IFMT, IIFRN, IFSul, IFSertão, IFFAR, IFRS, IFSC),

Iniciamos a reunião com as boas-vindas de Carlos Pitanga – Coordenador Substituto da Educação de Jovens e Adultos e da Coordenadora de área Pollyanna Cardoso.

Em seguida, passamos para a fala da equipe do IFAM que fez sua apresentação do projeto e das fases realizadas e a serem realizadas. A apresentação iniciou-se com uma breve homenagem aos colegas do IFAM que faleceram pela COVID. Pelo relato das colegas, foram cerca de 26 servidores, inclusive o reitor que assumiu, inicialmente, o projeto. A apresentação demonstrou muita integração e sintonia entre as participantes do Instituto. Dessa apresentação, destaca-se que eles pretendem atender 500 estudantes em 8 campi, sendo três campi da capital e cinco do interior. O critério utilizado para escolha foi a existência da oferta de EJA pelo Campi. Fizeram reuniões com diretores, dirigentes municipais e dirigentes da secretaria de educação. Outro ponto de destaque foi a contrapartida do IFAM de doação de tablets para todos os estudantes do Instituto, inclusive os que fazem parte do Projeto da Eja integrada.

Após a apresentação, passamos a fala para o IFMT que fez uma apresentação destacando os pontos: articulação com os dirigentes municipais-estaduais e fóruns estaduais, com destaque para a articulação interna no IFMT com a composição de toda a equipe do Projeto. Destaca-se no Projeto do IFMT a organização administrativa apresentada, com criação de Portarias, regulamentações, tudo para prever qualquer questionamento externo ao

projeto. Na formação profissional do IFMT eles irão incluir como público da formação não só os professores, como também equipes administrativas que atuam com o público da EJA. Além desse aspecto, disse da Rede de Pesquisa que estão buscando formar. Disse, inclusive, que pode aprofundar essa temática em outro momento.

Após as falas, tivemos alguns informes da COEJA sobre a importância de todos inserirem seus documentos no repositório, sobre os recursos que estão em restos a pagar e devem ser executados e sobre o ofício circular que será enviado para tratar do cronograma de solicitação das prorrogações de prazo dos TEDs 2019.

Finalizamos o encontro às 11h15.

### **Relato de Reunião de 30 de julho de 2021 – acompanhamento da EJA Integrada**

No dia 30 de julho de 2021, no período da manhã, das 9h às 11h15, por meio do aplicativo Teams, reuniram-se virtualmente a equipe da Coordenação de Jovens e Adultos - COEJA/DPD/SEB/MEC, a equipe da SETEC/MEC e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IF (IFAM, IFG, IFES, IFB, IFSUL, IFSuldeMinas, IFTO, IFMT, IIFRN, IFSul, IFSertão, IFFAR, IFRS, IFSC),

Iniciamos a reunião com as boas-vindas de Carlos Pitanga – Coordenador Substituto da Educação de Jovens e Adultos e da Coordenadora de área Pollyanna Cardoso.

Em seguida, passamos para a fala da equipe do IFAM que fez sua apresentação do projeto e das fases realizadas e a serem realizadas. A apresentação iniciou-se com uma breve homenagem aos colegas do IFAM que faleceram pela COVID. Pelo relato das colegas, foram cerca de 26 servidores, inclusive o reitor que assumiu, inicialmente, o projeto. A apresentação

demonstrou muita integração e sintonia entre as participantes do Instituto. Dessa apresentação, destaca-se que eles pretendem atender 500 estudantes em 8 campi, sendo três campi da capital e cinco do interior. O critério utilizado para escolha foi a existência da oferta de EJA pelo Campi. Fizeram reuniões com diretores, dirigentes municipais e dirigentes da secretaria de educação. Outro ponto de destaque foi a contrapartida do IFAM de doação de tablets para todos os estudantes do Instituto, inclusive os que fazem parte do Projeto da Eja integrada.

Após a apresentação, passamos a fala para o IFMT que fez uma apresentação destacando os pontos: articulação com os dirigentes municipais-estaduais e fóruns estaduais, com destaque para a articulação interna no IFMT com a composição de toda a equipe do Projeto. Destaca-se no Projeto do IFMT a organização administrativa apresentada, com criação de Portarias, regulamentações, tudo para prevenir qualquer questionamento externo ao projeto. Na formação profissional do IFMT eles irão incluir como público da formação não só os professores, como também equipes administrativas que atuam com o público da EJA. Além desse aspecto, disse da Rede de Pesquisa que estão buscando formar. Disse, inclusive, que pode aprofundar essa temática em outro momento.

Após as falas, tivemos alguns informes da COEJA sobre a importância de todos inserirem seus documentos no repositório, sobre os recursos que estão em restos a pagar e devem ser executados e sobre o ofício circular que será enviado para tratar do cronograma de solicitação das prorrogações de prazo dos TEDs 2019.

Finalizamos o encontro às 11h15.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 75/2021/COEJA/DPD/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.005082/2021-21

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ASSUNTO

Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021.

### 1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.2. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.
- 1.3. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
- 1.4. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
- 1.5. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019.
- 1.6. Resolução FNDE nº 11, de 7 de outubro de 2020.
- 1.7. Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021.
- 1.8. Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021.

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata o presente expediente de resposta ao Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021 (SEI 2864776), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual "solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2019, 2020 e 2021 e sobre o andamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra".

### 3. ANÁLISE

3.1. Para organização das respostas ao Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021 (SEI 2864776), seguiremos as perguntas do próprio documento, buscando sanar as dúvidas da Comissão Externa Ministério da Educação, no que couber regimentalmente a esta Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica.

3.2. **Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação de Jovens e Adultos e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 – 2021.**

3.2.1. Inicialmente, é importante esclarecer que no Ministério da Educação (MEC), a execução da Educação de Jovens e Adultos ocorreu até 30 de janeiro de 2019, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). Com a promulgação do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e, posteriormente, o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 - que aprovam a estrutura regimental do Ministério da Educação - a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, passou para a competência da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), especificamente, para a atual Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD/SEB).

3.2.2. Esse esclarecimento inicial é fundamental para esclarecer que todo o passivo da Educação de Jovens e Adultos, antes sob a coordenação da SECADI/MEC, chega à SEB/MEC no início de janeiro de 2019 e esta Secretaria precisa se reestruturar, formar equipe, resgatar todo o histórico dos programas e projetos para o devido atendimento da modalidade.

3.2.3. Neste resgate, a SEB/MEC identifica que grande parte dos programas tocados pela SECADI e vinculados à EJA (Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Peja)

estavam com suas análises de cumprimento de objeto vencidas. Ao todo tínhamos um passivo de mais de 300 processos atrasados na sua análise pedagógica-administrativa e orçamentária.

3.2.4. Nessa direção, um movimento importante da SEB/MEC foi estruturar e validar uma metodologia de análise de cumprimento de objeto para os programas recebidos da SECADI/MEC. Hoje, esse passivo foi vencido e as análises de cumprimento de objeto e prestação de contas dos entes estão em dia e têm uma processualidade administrativa já bem orientada e consolidada.

3.2.5. Percebeu-se nessa análise dos passivos, que o Programa Nacional de Inclusão de Jovens-(Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) possuíam recursos represados nas contas dos entes federados, por falta de normativos atualizados.

3.2.6. Em julho de 2021, o PEJA tinha R\$ 64.125.886,20 (sessenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), já no Projovem Campo, tinha um montante de R\$ 74.697.893,26 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e o Projovem Urbano um total de R\$ 146.265.759,65 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Em anexo, enviamos as planilhas com esses valores, especificado por ente federado.** Daí, a relevância da meta de elaboração e publicação de novas resoluções para esses programas.

3.2.7. Iniciou-se ao final de 2019 toda uma tratativa com o FNDE na busca de encontrar soluções normativas para dar vazão a esses recursos. Uma primeira tentativa foi a utilização desse passivo de recurso e um novo programa, mas considerando as análises e os problemas jurídicos que isso poderia gerar, optou-se pela elaboração de novas resoluções que mantivessem a especificidade de cada programa.

3.2.8. Dando resposta a essa demanda, é publicada a Resolução do PEJA em 7 de outubro de 2020, Resolução nº 11, de 7 de outubro de 2020 <https://www.fnde.gov.br/index.php/cesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13843-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-11,-de-07-de-outubro-de-2020>, que estabelece os procedimentos para a utilização dos saldos financeiros existentes nas contas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, oriundos de transferências anteriores do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA.

3.2.9. Com essa nova Resolução do PEJA, além de dar segurança jurídica para os entes federados utilizarem seus recursos em conta, o MEC agregou a possibilidade de articulação dessa oferta à Educação Profissional na direção do que preconiza a meta 10 do Plano Nacional de Educação:

Art. 3º Os saldos financeiros existentes nas contas dos entes federados só poderão ser utilizados no atendimento de matrículas do PEJA até 31 de dezembro de 2021, vedada a transferência de novos recursos.

§ 1º O atendimento das matrículas em andamento também deverá cumprir o prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Observado o prazo indicado no caput deste artigo, os entes federados poderão utilizar os saldos financeiros do PEJA no atendimento de novas matrículas da EJA ofertadas em articulação com um curso de qualificação profissional.

§ 3º O valor de referência a ser utilizado na oferta de novas matrículas da EJA em articulação com um curso de qualificação profissional será o valor anual mínimo por aluno do Fundeb definido nacionalmente para a EJA no ano corrente.

§ 4º O curso de qualificação profissional previsto nos parágrafos anteriores deve ter duração mínima de 160 (cento e sessenta) horas, conforme as orientações do Anexo desta Resolução.

3.2.10. Após a promulgação da Resolução do PEJA e considerando os efeitos da pandemia na Educação de Jovens e Adultos, alguns entes federados solicitaram a ampliação do prazo da Resolução vigente. Essa solicitação já foi encaminhada pela equipe técnica da COEJA/DPD/SEB/MEC. Compreendemos que, com a pandemia, é pertinente a ampliação do prazo de execução do PEJA contribuindo, assim, para uma efetiva utilização dos recursos.

3.2.11. Em relação à nova Resolução do Projovem, tendo em vista a natureza do próprio Programa, foi publicada a Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021 <https://www.fnde.gov.br/index.php/cesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14200-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-13,-de-10-setembro-de-2021> que estabelece normas e procedimentos para a utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas ações da edição 2021, que altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017.

3.2.12. Com essa nova Resolução flexibiliza-se a oferta do Projovem para que os entes executores que tenham saldo em conta sintam-se mais motivados para implantação do programa e utilização dos recursos. Uma das modificações centrais dessa nova Resolução é a proposta de flexibilização do quantitativo de alunos por turma.

Art. 7º Os saldos financeiros disponíveis nas contas específicas de cada modalidade devem ser suficientes para a manutenção de, no mínimo:

I - 1 (uma) turma de, pelo menos, 10 (dez) alunos do Projovem Campo – Saberes da Terra;

II- 1 (uma) turma de, pelo menos, 15 (quinze) alunos do Projovem Urbano. (Proposta da nova Resolução)

3.2.13. Além de trabalhar na resolução desses passivos da EJA, a SEB/MEC também iniciou uma frente de trabalho com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que está denominando de Programa EJA Integrada que vem sendo executado por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED e visa exatamente o fortalecimento da oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

3.2.14. A escolha da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica deve-se à expertise que essas instituições possuem, tendo em vista que, desde 2006, ofertam cursos no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, conforme Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006.

3.2.15. Para a seleção das melhores instituições da Rede Federal que ofertam o Proeja utilizou-se da Plataforma Nilo Peçanha, que mantém dados detalhados sobre o desempenho dessas instituições a cada ano. As planilhas utilizadas para a análise foram: taxa de evasão, relação inscritos/vagas e eficiência acadêmica, segundo dados liberados em 2019, referentes ao ciclo de 2018. Foram selecionadas duas instituições por região brasileira (exceção feita às regiões Nordeste e Sudeste, que participarão com três Instituições, devido ao elevado número de institutos federais em ambas), levando em conta três critérios principais:

3.2.16. **Relevância quantitativa:** Foi estabelecido que é necessário ter um número de oferta de vagas relevante para a região. Esse critério garante o alcance da instituição para o público da EJA, assim como capta a disposição da instituição para ofertar os cursos do Proeja. Por isso, para esse critério, foram levadas em conta a quantidade de vagas ofertadas e a quantidade matrículas efetivadas.

3.2.17. **Eficiência acadêmica:** Essa Variável é calculada a partir de três principais indicadores, são eles: taxa de evasão, taxa de retenção e taxa de conclusão. Com isso garante-se o critério de excelência da instituição na oferta de PROEJA.

3.2.18. **Menor taxa de evasão:** Esse critério garante a qualidade de oferta dos cursos, além de captar o efeito pedagógico aplicado à adaptação do ensino para o público-alvo do PROEJA.

3.2.19. Em 2019, as instituições selecionadas foram: Instituto Federal de Alagoas, Instituto Federal do Amazonas, Instituto Federal do Espírito Santo, Instituto Federal de Goiás, Instituto Federal do Maranhão, Instituto Federal do Pará, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal de Santa Catarina, Instituto Federal de São Paulo e Instituto Federal-Sul Rio-Grandense.

3.2.20. Em 2020, foram: Instituto Federal de Brasília, Instituto Federal Catarinense, Instituto Federal Farroupilha, Instituto Federal de Mato Grosso, Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Instituto Federal de Tocantins, Instituto Federal Sul de Minas

3.2.21. Ao todo foram 18 Termos de Execução Descentralizadas, totalizando um montante de recursos de R\$ 25.939.174,26 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

3.2.22. Estes Termos de Execução Descentralizada têm como objeto o desenvolvimento de ações de: mobilização dos municípios; formação continuada de profissionais da educação; oferta de cursos de EJA (Ensino Fundamental) integrada à qualificação profissional; produção de material pedagógico; monitoramento da permanência; pesquisa e inovação; e realização de cinco encontros regionais e um encontro nacional.

3.2.23. A partir das ações de monitoramento decorrentes da pandemia, identificamos a necessidade de prorrogação dos prazos dos TED e estamos, em 2021, articulando junto aos institutos federais para que isso ocorra e não haja nenhum prejuízo pedagógico aos projetos em andamento.

3.2.24. Todas essas ações junto aos institutos federais estão se consolidando em uma Portaria que visa instituir o Programa EJA Integrada. Essa Portaria já está em trâmite no Ministério da Educação, com previsão de publicação ainda este semestre.

3.2.25. Além das ações pedagógicas-orçamentárias, o MEC iniciou em 2019 articulação com o Conselho Nacional de Educação na direção de atualização das Diretrizes Operacionais de Educação de Jovens e Adultos que ainda não estavam em diálogo com normativos e legislações mais atuais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei nº 13.415/2017.

3.2.26. Para tanto, em 27 de dezembro de 2019, a SEB encaminhou ao CNE documento contendo uma consulta sobre a Educação de Jovens e Adultos, dada a necessidade de adequação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o enfrentamento de questões relacionadas com as características do público atendido, a carga horária e forma de registro de frequência dos cursos da EJA, a flexibilização da oferta de forma que se compatibilize com a realidade dos estudantes, o alinhamento da elevação de escolaridade com a qualificação profissional, entre outras questões que se evidenciam como grandes desafios da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

3.2.27. Neste processo de construção das novas diretrizes, a equipe técnica do MEC, ao pesquisar sobre a matéria, identificou que a Secretaria de Educação do Distrito Federal estava promovendo um grande e profundo debate sobre educação de jovens e adultos no contexto da BNCC. Com isso, a equipe do DF foi convidada para participar de toda elaboração da minuta que foi enviada ao CNE para embasar as novas diretrizes. O CNE iniciou, assim, todo o rito de elaboração, produção e consulta das novas diretrizes. Com a saída do professor Eduardo Deschamps do Conselho Nacional de Educação, a relatoria das diretrizes passou para a conselheira professora Suely Melo de Castro Menezes que deu continuidade ao trabalho já iniciado.

3.2.28. As Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos foram aprovadas por unanimidade na sessão plenária do CNE em 10/12/2020 após passar por consulta pública e receber 193 contribuições dos seguintes órgãos e pessoas físicas: Fóruns de EJA do Brasil; Secretarias Estaduais do AM/SP/DF/AC/PR/TO/PI/SC/PE/AP; Colégios e centros de educação de jovens e adultos; Conselho Estadual de Educação MA; Diretoria da UNCME SP/RS; Secretarias municipais dos Estados de TO/MS/PI/MA/PB/SP/PR; UERJ / ProPED – Grupo de Pesquisa (CNPq) Aprendizados ao longo da vida; Secretaria de administração penitenciária/PA.

3.2.29. Em 28 de maio de 2021, foi publicada a Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category\\_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192).

3.2.30. Importante destacar que essas diretrizes vêm contribuir com o fortalecimento da integração da EJA à Educação Profissional, conforme estabelecido pelas Metas 8 e 10 do Plano Nacional da Educação.

### **3.3. Como ocorreu a atuação cooperativa com os entes federados, especialistas e/ou entidades educacionais nos anos de 2019, 2020 e 2021 no que tange ao planejamento e o desenvolvimento das iniciativas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos? Solicita-se atas das principais reuniões.**

3.3.1. A COEJA tem participado de reuniões junto aos entes federados, com o FNDE, com o CNE, com as secretarias internas do MEC, dentre elas a principal parceira tem sido a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC buscando fortalecer a oferta da EJA integrada à EPT, por fim, destacamos a parceria da SEB com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na busca da implantação qualitativa de uma EJA integrada à EPT. Em anexo, enviamos as memórias-sínteses das reuniões mensais de monitoramento do trabalho junto aos Institutos Federais. Além dessas parcerias, a SEB tem atendido as solicitações de reuniões e diálogos demandadas pelos entes federados, as últimas foram com o município de Recife, Vila Velha e Curitiba.

3.3.2. Destacamos que o Ministério da Educação (MEC), instituiu Câmaras Técnicas para as etapas e modalidade da educação básica, visando apoiar o enfrentamento dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 na educação. As Câmaras Técnicas contam com a participação de representantes das diversas secretarias do MEC e representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). O principal objetivo das Câmaras Técnicas é elaborar levantamentos, análises de dados e relatórios no âmbito da educação básica, de forma a subsidiar as redes de ensino na atuação integrada dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nas aprendizagens e na permanência dos estudantes, além de compartilhar informações confiáveis, inclusive referentes à avaliação dos impactos futuros da pandemia.

3.3.3. A Educação de Jovens e Adultos contará com uma Câmara específica para apoiar os entes federados. A primeira reunião extraordinária ocorreu no dia 1º de setembro, a fim de apresentar os representantes indicados e nomeados na Portaria nº 798, de 31 de agosto de 2021

(<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-798-de-31-de-agosto-de-2021-342002199>). A primeira reunião ordinária está prevista para ocorrer virtualmente no dia 20 de setembro. Todos os documentos elaborados pelas Câmaras Técnicas serão disponibilizados no espaço destinado às ações para enfrentamento do Coronavírus no portal do MEC no link <https://www.gov.br/mec/pt-br/coronavirus>.

3.4. Segundo o observatório do PNE, apenas 0,5 dos alunos de EJA do Ensino Fundamental cursavam Educação Profissional de forma integrada em 2020 e apenas 3,6 do EJA do Ensino Médio tinham o itinerário da Ed. Profissional de forma integrada. Diante disso: a) Quantos estudantes do EJA cursam ou cursaram a Educação Profissional nos anos de 2019, 2020 e 2021, considerando as etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio? Solicita-se ainda as metas para cada ano. b) Quais as estratégias que o MEC vem adotando para cumprir a meta 10 do PNE de ter no mínimo 25 dos estudantes da EJA do Ensino Médio cursando de forma integrada a Educação Profissional? c) Quais as estratégias que o MEC vem adotando para cumprir a meta 10 do PNE de ter no mínimo 25 dos estudantes da EJA do Ensino Fundamental cursando de forma integrada a Educação Profissional?

3.4.1. Em relação ao quantitativo de estudantes atendidos pela EJA integrada à EPT, o MEC utiliza para essa quantificação e acompanhamento os dados fornecidos pelos Relatórios de Monitoramento do PNE produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. Esses dados podem ser encontrados no link: [http://portal.inep.gov.br/informacao-dapublicacao/-/asset\\_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/6974122](http://portal.inep.gov.br/informacao-dapublicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/6974122). O detalhamento dos microdados poderá ser solicitado diretamente ao INEP/MEC.

3.4.2. O MEC tem consciência do desafio de atingimento das Metas 8 e 10. Importante lembrar que a ampliação desses números e o atingimento dessas metas compete ao empenho colaborativo da União, estados e municípios.

3.4.3. Conforme apresentado já no primeiro item, o MEC tem feito sua parte atualizando os normativos do Projovem Urbano, Projovem Campo – Saberes da Terra e PEJA, implantando o Programa EJA Integrada em parcerias com os Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como realizando a atualização das Diretrizes Operacionais da EJA. Somente com a união de esforços de estados, municípios e União conseguiremos avançar na meta 8 e 10 do PNE.

3.5. Solicita-se os valores da dotação atualizada, empenho e pagamentos da ação 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã entre os anos de 2019 e 2021. Item respondido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

3.6. Segundo resposta ao Requerimento de Informação nº 665/2021, o FNDE alegou que até o momento não recebeu da SEB/MEC quaisquer solicitações de empenho e pagamento para o PEJA. Solicita-se explicações detalhadas do porquê o PEJA não apresentou entre 2020 e 2021 empenho e pagamento.

3.6.1. Conforme esclarecido na primeira resposta, a nova Resolução do PEJA, Resolução nº 11, de 7 de outubro de 2020, foi publicada no auge da pandemia. Vale lembrar que o PEJA, conforme Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, visa o fomento de oferta de vagas de EJA presenciais:

Art. 3º Fica instituído o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal.

3.6.2. Com a pandemia, essa oferta presencial foi prejudicada, daí a solicitação de alguns entes federados para que o prazo dessa Resolução seja ampliado. Ação essa que já foi acatada pela equipe técnica e está em tramitação no FNDE/MEC para deliberação final.

3.7. Ainda em relação ao PEJA, a) Quais são as metas do programa e o número de estudantes e escolas atendidas pelo PEJA nos anos de 2019, 2020 e 2021? b) Resultados alcançados pelo programa nos anos de 2019, 2020 e 2021.

3.7.1. O Peja é destinado a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio. Têm prioridade no atendimento os egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), as populações do campo, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e as pessoas em cumprimento de pena em unidades prisionais.

3.7.2. Com a publicação da Resolução nº 11, de 7 de outubro de 2020, os entes federados passaram a ter segurança jurídica para execução dos recursos parados em conta. No entanto, com a pandemia, a oferta presencial financiada pelo PEJA ficou prejudicada o que fez com que alguns entes demandassem uma nova atualização dessa Resolução. Ação de atualização de prazo que já está em curso no FNDE/MEC.

3.7.3. Em anexo, enviamos a planilha de recursos do PEJA que estavam parados nas contas dos entes federados, aguardando a nova resolução que foi publicada em outubro de 2020.

3.7.4. Com relação aos resultados alcançados não há como proceder com a informação no presente momento, tendo em vista que a prestação de contas e das metas de atendimento foram estendidas pela supra citada resolução vigente, até 31 de dezembro de 2021.

3.8. **Em relação ao Programa Projovem Urbano: a) Qual é a ação orçamentária que engloba o programa e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento nos anos de 2019, 2020 e 2021? b) Quais são as metas do programa e qual foi o número de adesões dos entes federados ao Programa nos anos de 2019, 2020 e 2021? c) Quantos estudantes e escolas foram atendidos nos anos de 2019, 2020 e 2021? Solicita-se que sejam também apresentados os números considerando as Unidades de Federação.**

3.8.1. Conforme esclarecido no primeiro item, o MEC está trabalhando para dar vazão aos recursos que já se encontram na conta dos entes federados, que são mais de 150 milhões de reais. Não há recurso novo, apenas repactuação de saldos remanescentes. Em anexo, enviamos a tabela desses saldos.

3.8.2. Os esforços tem sido concentrados para contribuir para a execução plena dos recursos que estão parados em conta. Para isso, foi publicada a nova resolução em 13 de setembro de 2021, Resolução FNDE/MEC nº 13/2021.

3.8.3. O último repasse de recursos encaminhado aos Entes Executores foi feito em 2014 por meio da Ação Orçamentaria 2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo. Nas edições subsequentes, 2014, 2017 e 2021 houve somente a reprogramação de recursos, conforme descrito no item 3.10.1.

3.8.4. O montante de recursos nos entes somam o valor de R\$ 220.963.652,91 (duzentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme planilhas 2877416 e 2877420.

3.9. **Em relação ao Programa Projovem Campo - Saberes da Terra: a) Qual é a ação orçamentária que engloba o programa e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento nos anos de 2019, 2020 e 2021? b) Quais são as metas do programa e qual foi o número de adesões dos entes federados ao Programa nos anos de 2019, 2020 e 2021? c) Quantos estudantes e escolas foram atendidos nos anos de 2019, 2020 e 2021? d) Solicita-se que sejam também apresentados os números considerando as Unidades de Federação.**

3.9.1. Conforme esclarecido na primeira questão, o MEC está trabalhando para dar vazão aos recursos que já se encontram em conta do Projovem Campo - Saberes da Terra, que são mais de 80 milhões de reais. Não há recurso novo, apenas repactuação de saldos remanescentes. Em anexo, enviamos a tabela desses saldos.

3.9.2. A principal meta do Programa é contribuir para a execução plena dos recursos que estão parados em conta. Para isso, foi publicada a Resolução FNDE/MEC nº 13/2021.

3.10. **Para facilitar os estudos por parte dos Gabinetes, solicitamos que os dados possam também ser enviados tabulados em formato legível por máquina (isto é, em formatos XLS, XLSX, CSV, JSON, XML ou similares).**

3.10.1. Conforme indicado ao longo do texto, enviamos alguns arquivos, em anexo, de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo MEC, para colaborar com a comissão externa.

#### **4. CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, reforçamos o empenho que tem sido realizado pelo Ministério da Educação para o desenvolvimento de ações que contribuam para o atingimento das metas 8, 9 e 10 do Plano Nacional da Educação, bem como para o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos. Sabemos que os desafios são enormes e a própria pandemia aprofundou muitos problemas já existentes na modalidade, por isso o Ministério da Educação comprehende que somente um esforço coletivo entre União, estados e municípios será capaz de garantir uma oferta qualitativa de cursos, revertendo a queda das matrículas da EJA.

4.2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

#### **5. DOCUMENTOS RELACIONADOS**

- 5.1. Memória da reunião de monitoramento da EJA Integrada com os Institutos Federais de abril/2021 (SEI 2872842)
- 5.2. Memória da reunião de monitoramento da EJA Integrada com os Institutos Federais de maio/2021 (SEI 2872844)
- 5.3. Memória da reunião de monitoramento da EJA Integrada com os Institutos Federais de junho/2021 (SEI 2872849)
- 5.4. Memória da reunião de monitoramento da EJA Integrada com os Institutos Federais de julho/2021 (SEI 2872855)
- 5.5. Memória da reunião de monitoramento da EJA Integrada com os Institutos Federais de agosto/2021 (SEI 2872858)
- 5.6. Tabela de saldos remanescentes PEJA (SEI 2877412)
- 5.7. Tabela de saldos remanescentes Projovem Urbano (SEI 2877416)
- 5.8. Tabela de saldos remanescentes Projovem Campo - Saberes da Terra (SEI 2877420)

À consideração superior.

RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO  
Coordenadora-Geral de Educação de Jovens e Adultos

De acordo.

MYRIAN CALDEIRA SARTORI  
Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

HELBER RICARDO VIEIRA  
Secretário Adjunto de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/09/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Rosinha Cantarino, Coordenador(a)-Geral**, em 01/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2868632** e o código CRC **1CD35D22**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 84/2021/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.005082/2021-21

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021 (2864776), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2019, 2020 e 2021 e sobre o andamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra.

### 2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 2.2. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10195.htm))
- 2.3. Portaria nº 6, de 9 de dezembro de 2019. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6-de-9-de-dezembro-de-2019-232665115>)

### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação técnica no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/SE/MEC, quanto ao Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021 (2864776), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, especificamente em relação aos itens 4, 7 (letra a) e 8 (letra a).

### 4. ANÁLISE

4.1. O Requerimento de informação em tela tem como objetivo solicitar informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2019, 2020 e 2021 e sobre o andamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra.

4.2. Inicialmente, convém destacar às competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC), nos termos do disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação:

*Art. 9º À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento compete:*

- I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério da Educação;*
- II - realizar a articulação com o órgão central dos sistemas de que trata o inciso I e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas ao Ministério da Educação quanto ao cumprimento das normas vigentes;*
- III - coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério da Educação e submetê-los à decisão e à aprovação da autoridade superior; e*
- IV - monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Educação.*

4.3. Em consonância com o disposto no Decreto nº 10.195/2019 e no que tange as competências desta SPO, coube a esta Subsecretaria manifestar-se acerca dos itens 4, 7 (letra a) e 8 (letra a). Ressalta-se, ainda, que as ações orçamentárias empregadas na execução das políticas objeto desse Requerimento de Informação estão sob a gestão da Secretaria de Educação Básica – SEB e da Secretaria de Alfabetização - SEALF, ainda que alocadas na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

4.4. Além disso, os dados foram selecionados a partir do que foi possível identificar, por Indicador de Resultado Primário – RP, inclusive de emendas, como políticas afetas à EJA e ao Programa Projovem, nos descritivos detalhados (as):

- a) Ações Orçamentárias;
- b) Planos Orçamentários – PO;
- c) Subações Orçamentárias (instrumento de integração entre o planejamento, a programação e a execução orçamentária e financeira, conforme disposto na Portaria nº 6/2019) e;

d) Planos Internos – PI (instrumento de gerenciamento e de detalhamento dos atributos da Subação Orçamentária, conforme disposto na Portaria nº 6/2019).

4.5. Diante do exposto, temos:

*4. Solicita-se os valores da dotação atualizada, empenho e pagamentos da ação 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã entre os anos de 2019 e 2021.*

4.6. As políticas voltadas à alfabetização e educação de jovens e adultos são executadas, por meio das ações orçamentárias OOPH - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos e 214V - Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adulto, ambas alocadas na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Tabela 1 - Orçamento EJA (2019 a 2021)

Em R\$	Ano	RP	Ação	PO	Descrição PO	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
	2019	2	OOPH	0000	Concessao De Bolsas E Auxilio Financeiro Na.Educacao.De.Jovens.E.Adultos.E.Fm.	1.000.000,00	261.400,00	69.700,00
	2019	2	214V	0000	Apoio A Alfabetizacao, A Educacao De Jovens.E.Adultos.E.A.Programas.De.Elevacao	24.500.000,00	19.198.397,71	-
	2019	2	214V	ECOM	Emenda De Comissao	122.147,00		
	<b>2019 Total</b>					<b>25.622.147,00</b>	<b>19.459.797,71</b>	<b>69.700,00</b>
	2020	2	OOPH	0000	Concessao De Bolsas E Auxilio Financeiro Na.Educacao.De.Jovens.E.Adultos.E.Fm.	-		
	2020	2	OOPH	R000	Concessao De Bolsas E Auxilio Financeiro Na.Educacao.De.Jovens.E.Adultos.E.Fm.	-		
	2020	2	OOPH	R001	Regra De Ouro	-		
	2020	9	214V	0000	Apoio A Alfabetizacao, A Educacao De Jovens.E.Adultos.E.A.Programas.De.Elevacao	7.596.215,00	7.595.982,97	
	<b>2020 Total</b>					<b>7.596.215,00</b>	<b>7.595.982,97</b>	<b>-</b>
	2021	2	OOPH	0001	Bolsas E Auxiliios Financeiros No Ambito Da Alfabetizacao De Jovens E Adultos	7.124.218,00		
	2021	2	214V	0002	Apoio A Elevacao Da Escolaridade E A Integracao A Qualificacao Profissional Na	1.332.652,00	748.849,34	73.836,00
	<b>2021 Total</b>					<b>8.456.870,00</b>	<b>748.849,34</b>	<b>73.836,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 14/09/2021

Tabela 2 - Descrição de RP's

Código	Descrição da Despesa - RP
1	Primária obrigatória
2	Primária discricionária
6	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória
7	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória
8	Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão
9	Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA

7. Em relação ao Programa Projovem Urbano:

a. Qual é a ação orçamentária que engloba o programa e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento nos anos de 2019, 2020 e 2021?

8. Em relação ao Programa Projovem Campo-Saberes da Terra:

a. Qual é a ação orçamentária que engloba o programa e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento nos anos de 2019, 2020 e 2021?

4.7. Projovem Urbano é um programa educacional destinado a jovens com 18 a 29 anos residentes em áreas urbanas que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, com o objetivo de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação cidadã e qualificação profissional, por meio de curso com duração de dezoito meses.

4.8. Já o Projovem Campo - Saberes da Terra é um programa educacional destinado a jovens agricultores familiares com 18 a 29 anos que, por diversos motivos, foram excluídos da escolarização, a fim de reintegrá-los ao processo educacional, elevar sua escolaridade e promover sua formação social e qualificação profissional. Com esse objetivo, o Programa

desenvolve-se por meio de curso com duração de 24 meses, alternando atividades na escola (tempo-escola) com atividades realizadas no contexto da família e da comunidade (tempo-comunidade).

4.9. Em relação, aos dois programas constam a execução até o ano de 2018, portanto, não há informações para os anos de 2019, 2020 e 2021. Salientamos, que a priorização, destinação e aplicação do orçamento nas iniciativas, projetos e programas é uma discricionariedade do gestor da política pública, cabendo à SEB a definição de suas prioridades. Portanto, informações complementares quanto à implementação do Projovem Campo e Projovem Urbano deverão ser obtidas junto à Secretaria responsável.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. No que tange às competências desta SPO, a presente Nota Técnica teve como objetivo responder ao Requerimento de Informação nº 1.122, de 2021 (2864776), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos nos anos de 2019, 2020 e 2021 e sobre o andamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) e do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra. Para tanto, foram analisados os itens 4, 7 (letra a) e 8 (letra a), que versam sobre a execução orçamentária das políticas em tela. Demais informações deve ser obtidas junto à SEB e à SEALF, secretarias **responsáveis pela gestão dessas políticas**.

À consideração Superior,

**ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK**

Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Anexo: Tabela Apoio - Requerimento Informação 1.122 - EJA (SEI Nº 2885970)



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 22/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Valente Mayrink, Coordenador(a)-Geral**, em 22/09/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2888154** e o código CRC **9C714AOA**.

## **Relato do encontro – alinhamento seminário temático**

Iniciamos o encontro justificando a ausência da Márcia Seroa (SETEC/MEC) e da Coordenara Raphaela Catarino (COEJA/SEB/MEC), tendo em vista estarem comprometidas com outras agendas.

Em seguida, Pollyana Cardoso explicou aos presentes a decisão do MEC dos Seminários temáticos serem realizados em uma reunião mensal e não quinzenal, considerando a agenda das equipes. Disse ainda que é uma experiência que pode ser repensada futuramente.

Carlos Pitanga contextualizou o sentido dos seminários temáticos para o IFRS que não esteve na primeira reunião com o IFTO. Disse que além da troca de experiência, tem como objetivo mobilizar a inclusão de materiais no repositório.

Pollyana Cardoso reforçou a importância do seminário ser algo objetivo que fomente as trocas entre os Institutos.

Carlos Pitanga fez uma leitura dinâmica do documento orientador para os Seminários Temáticos. Foi fazendo alguns destaques, ponto a ponto.

Julieta reforçou que as apresentações devem não serem apenas dos pontos exitosos, mas também dos desafios que ocorreram ou que estão ocorrendo. Esse relato tem como objetivo favorecer as trocas e ajuda mútuas entre institutos.

Professor Stefan sugeriu incluir um item orçamentário em cada eixo. Considera que esse ponto é estratégico para todos os Institutos. Sugeriu também criar um arquivo de “perguntas e respostas”.

Ficou decidido que, inicialmente, faremos o uso do gmail para o drive/repositório e que teremos uma lista de representantes que poderão editar para não corrermos o risco do material ser deletado sem querer. Faremos uma lista dos que poderão ser editores. Os demais poderão ser leitores ou comentadores.

Para coordenar o repositório faremos uma experiência em que todos se comprometam com o espaço e, caso percebamos que não está dando certo, poderemos delegar para que, um instituto, semestralmente, coordene e ajude na organização dos arquivos. Isso também vale para o tamanho do espaço que será necessário. Se percebermos que o espaço está insuficiente, iremos pensar em algo mais robusto, inclusive pensar a possibilidade de financiamento. Vamos avaliando o desenvolvimento desse processo.

Pollyana Cardoso finalizou o encontro agradecendo a todos.

